

## **VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

NIRE 42.300.047.520

### **FATO RELEVANTE**

#### **VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), comunica ao mercado que, na data de 19 de junho de 2024, foi aprovada a realização de sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública exclusivamente a investidores profissionais em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta").

A data de emissão das Debêntures é 20 de junho de 2024. As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão.

As Debêntures renderão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

As Debêntures contarão com garantia fidejussória representada pela fiança prestada pelas seguintes subsidiárias da Companhia: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. e CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados **(i)** para a amortização extraordinária facultativa do principal e dos juros devidos no âmbito da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, formalizada em 26 de maio de 2022 por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para*

*Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A.*", celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos titulares das debêntures, conforme aditada, em montante equivalente a R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais); e **(ii)** para reforço de caixa da Emissora, em montante equivalente a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A ata da reunião que aprovou a Oferta está disponível para consulta nos *websites* da Companhia e da CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

Este fato relevante tem caráter meramente informativo em atendimento à Resolução CVM 44, e não constitui um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição das Debêntures.

Florianópolis, 20 de junho de 2024.

**William Victor Kendrick de Matos Silva**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ No. 20.512.706/0001-40

NIRE 42.300.047.520

**MATERIAL FACT**

**VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.** (the "Company"), in accordance with the provisions of Resolution No. 44 of the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM") dated August 23, 2021 ("CVM Resolution 44"), hereby informs the market that, on 19 June 2024, it was approved to carry out its 4th (fourth) issuance of simple, non-convertible debentures, of the unsecured type, with additional fiduciary guarantee, in a single series, with a nominal unit value of R\$1,000.00 (one thousand reais), totaling an amount of R\$850,000,000.00 (eight hundred and fifty million reais) ("Issuance" and "Debentures"), which will be subject to public distribution exclusively to professional investors in an automatic distribution registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended, under the firm placement guarantee scheme ("Offer").

The date of issuance of the Debentures is June 20, 2024. The Debentures will have a maturity of five (5) years, counted from the date of issuance.

The Debentures will yield remunerative interest corresponding to the accumulated variation of 100% (one hundred percent) of the average daily rates of the DI – Interbank Deposit of one day, "*over extra-group*", expressed as a percentage per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days, calculated and disclosed daily by B3, plus exponentially the *spread* (surcharge) of 2.00% (two whole percent) per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days.

The Debentures will have a fiduciary guarantee represented by the guarantee provided by the following subsidiaries of the Company: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. and CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.

The net proceeds raised by the Company through the Issuance of Debentures will be used **(i)** for the optional extraordinary amortization of the principal and interest due under the 2nd (second) series of the 1st (first) issuance of debentures of the Issuer, formalized on May 26, 2022 through the "*Private Deed Instrument of the 1st (First) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible Shares, of the Kind with Real Guarantee, with Additional Fiduciary Guarantee, in Two (2) Series, for Public Distribution, with Restricted Efforts, of*

*Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A.*", entered into between the Issuer and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, as representative of the holders of the debentures, as amended, in an amount equivalent to R\$650,000,000.00 (six hundred and fifty million reais); and **(ii)** to reinforce the Issuer's cash position, in an amount equivalent to R\$200,000,000.00 (two hundred million reais).

The minutes of the meeting that approved the Offering are available for consultation on the Company's and CVM's websites, pursuant to the applicable regulations.

This material fact is for informational purposes only in compliance with CVM Resolution 44, and does not constitute a sales material or an offer, invitation, or solicitation for the acquisition of the Debentures.

Florianópolis, June 20, 2024.

**William Victor Kendrick de Matos Silva**  
Chief Financial and Investor Relations Officer